CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 20/04/2015

Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves 1001
CEP: 68.030-290-Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR GERLANDE CASTRO – SOLIDARIEDADE 77

MOÇÃO DE PESAR Nº. 092 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores vereadores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através de seus vereadores, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, manifesta **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento do Senhor **DIONISIO NUNES DA SILVA**, ocorrido no dia 11 de abril na cidade de Belterra.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos familiares do distinto Senhor, à direção da Escola Santo Antonio, Comunidade de Jacamim.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores, o **Senhor DIONISIO NUNES DA SILVA,** era funcionário da **ESCOLA SANTO ANTONIO na Comunidade de Jacamim, onde trabalhou por muitos anos,** faleceu sábado, dia 11 do corrente mes, em Belterra, deixando um legado insubstituível de amor, solidariedade e companheirismo, para os seus familiares e a todos que tiveram a honra e o prazer de sua convivência e que tiveram a oportunidade de compartilhar de momentos de muita alegria e harmonia ao seu lado.

A sua ida prematura deixou todos os familiares e amigos muito tristes e constrangidos, apesar de terem a certeza de que ele encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior.

Que seus familiares sejam fortalecidos na fé e na promessa de Jesus Cristo: "Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá".

A sua partida entristeceu a todos, mas deixa a imagem da sabedoria de um valoroso homem digno e amigo de todos, que teve no amor e no carinho ao próximo a essência de sua existência.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar voto de profundo pesar pela perda do Senhor **DIONISIO NUNES DA SILVA.**

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2015.

GERLANDE CASTRO
Vereador - SDD